

Regras para parcelamento do ICMS

A Secretaria Estadual da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado (PGE) estabeleceram a regra para uso de crédito acumulado e de valores de ressarcimento para contribuintes interessados em liquidar ou parcelar débitos de ICMS.

Fazenda e PGE regulamentam uso de crédito acumulado e de valores de ressarcimento do imposto para pagamento de débitos

A possibilidade de uso do recurso é prevista pelas normas do Programa Especial de Parcelamento (PEP). A Resolução Conjunta SF/PGE/3/2013 regulamentou os procedimentos administrativos para o pagamento de débitos inscritos ou não na dívida ativa do Estado.

Para a Fazenda, a medida reduz custos operacionais, preserva os recursos em caixa e proporciona, no caso da PGE, redução adicional de processos na esfera judicial. Atende em especial contribuintes com grande volume de crédito acumulado de ICMS.

A lista de contribuintes inclui empresas exportadoras ou que realizam volume expressivo de operações interestaduais e as que têm valores a serem ressarcidos pelo Fisco, nos termos do parágrafo 2º do artigo 270 do Regulamento do ICMS.



Parcelamento do imposto dá folga financeira às empresas para investir na produção

A Resolução Conjunta SF/PGE/3/2013, publicada no *Diário Oficial* de 25 de junho, também autorizou a inclusão de saldo remanescente de parcelamentos anteriores no PEP. O contribuinte que quiser migrar débitos não inscritos em dívida ativa para o programa tem até 15 de agosto para fazer o pedido no Posto Fiscal Eletrônico (PFE).

Como usar os créditos – Para utilizar créditos tributários ou valores a receber do fisco na regularização dos débitos, basta acessar o *site* do PEP (www.pepdoicms.sp.gov.br) e selecionar a opção desejada *Utilização de Crédito Acumulado Adequado ou Utilização de Ressarcimento*.

O sistema efetuará automaticamente o cálculo atualizado das parcelas (sem os honorários advocatícios) e a quantidade de quotas que serão liquidadas pelo crédito acumulado de ICMS ou do imposto a ser ressarcido, cujo valor será utilizado na operação.

O contribuinte poderá imprimir pela internet o Pedido de Liquidação de Parcelas do PEP com Crédito Acumulado ou o Pedido de Liquidação de Parcelas do PEP com Imposto a ser Ressarcido, além da Guia de Arrecadação Estadual (Gare) para pagamento dos honorários advocatícios, quando necessária. Estas solicitações devem ser apresentadas no posto fiscal, ao qual a empresa estiver vinculada, em até cinco dias úteis.

Caso tenha desistido de processo judicial para ingressar no PEP, os pedidos devem vir acompanhados dos comprovantes de recolhimento dos honorários advocatícios.

Da Agência Imprensa Oficial e Assessoria de Imprensa da Secretaria da Fazenda

Até 10 anos para pagar

O Programa Especial de Parcelamento (PEP) do ICMS foi instituído pelo Decreto nº 58.811/2012 e permite ao contribuinte regularizar débitos do imposto no fisco com redução de 75% no valor das multas e de 60% nos juros, no caso de pagamentos à vista. Se preferir, podem quitar os débitos em até 120 parcelas iguais, com redução de 50% no valor das multas e 40% nos juros.

Aberto em 1º de março, o prazo de adesão ao PEP permanece em vigor até 31 de agosto. Para ingressar no programa, o contribuinte deve acessar o *site* do PEP e fazer *login* no sistema com a mesma senha de acesso utilizada no PFE. Em seguida, pode escolher os débitos que

deseja incluir no PEP (não é obrigatório selecionar todos).

Contribuinte com Inscrição Estadual baixada ou CNPJ baixado também pode aderir ao programa, mediante uso de senha obtida no posto fiscal de sua vinculação.

O PEP permite à empresa que escolheu parcelar seus débitos uma gestão segura dos pagamentos, uma vez que o valor da parcela permanecerá constante até o final do período (salvo se houver alteração no valor de algum dos débitos). Quem optar pela adesão na primeira quinzena do mês, o vencimento será no dia 25 do próprio mês. Já quem aderir, na segunda quinzena, terá vencimento da parcela no dia 10 do mês seguinte.

Linha de crédito especial do Banco do Povo

Todo produtor rural do Estado com faturamento mensal de até R\$ 30 mil tem à disposição linhas de crédito especiais no Banco do Povo Paulista (BPP). O interessado pode solicitar R\$ 7,5 mil no primeiro contrato, R\$ 10 mil no segundo e até R\$ 15 mil no terceiro financiamento. E quem deseja iniciar um negócio pode obter até R\$ 5 mil no primeiro empréstimo.

Gerido pela Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (Sert), o BPP é o maior programa estadual de microcrédito do País. Atende profissionais formalizados ou não, que necessitam de crédito para iniciar, melhorar ou ampliar seu negócio.



Quem deseja iniciar um negócio pode obter até R\$ 5 mil no primeiro empréstimo

Para obter crédito, é preciso apresentar CPF, RG, comprovante de residência e orçamento do bem que será adquirido e se dirigir à agência do BPP de seu município. Outra opção é fazer a solicitação por meio

do *site* da instituição, o www.bpp.sp.gov.br, que também informa o endereço de todas as agências.

Da Agência Imprensa Oficial

USP vai à Paraíba

O Grupo de Teatro da Poli – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e os vencedores do programa Nascente (concurso que premia os melhores trabalhos artísticos da USP) apresentam-se em diversos festivais culturais e artísticos na Paraíba neste mês. Esse intercâmbio cultural foi possível graças à parceria firmada entre a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP e a Universidade Federal da Paraíba.

Criado em 1945 por estudantes da Escola Politécnica, o Grupo de Teatro da Poli encenará o espetáculo *Pode ser que seja só o leiteiro lá fora...*, de Caio Fernando de Abreu. Espécie de retrato da juventude de sua época, a peça, escrita no início dos anos 1970, ficou censurada por quase dez anos durante o regime de ditadura militar.

Já os músicos vencedores do programa Nascente apresentam-se no Circuito Cultural Universitário Internacional, parceria entre a Universidade Federal da Paraíba, a USP e a Fundação Cultural de João Pessoa. As apresentações contemplam música popular, erudita e ópera. Em 21 anos, o programa vem revelando artistas talentosos entre os alunos que circulam diariamente pelos câmpus da USP.

Universidade Aberta à Terceira Idade

As inscrições para o programa Universidade Aberta à Terceira Idade (UnATI) da USP foram prorrogadas e podem ser feitas até o dia 26, na secretaria da Comissão de Cultura e Extensão da Escola de Artes e Humanidades da Universidade de São Paulo, a USP Leste. Para participar, é preciso ter no mínimo 60 anos e apresentar o RG no ato da inscrição. Interessados em cursar as disciplinas da graduação devem ter ainda comprovante de conclusão do ensino médio. A matrícula em oficinas e palestras não exige a apresentação de diplomas ou certificados de escolaridade.

Todas as vagas são oferecidas gratuitamente e preenchidas de acordo com a ordem de chegada. As atividades têm início em agosto. Mais informações pelo telefone (11) 3091-8886 ou pelo *e-mail* ccex-each@usp.br.

Retrato da ciência

A Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq) da USP, em Piracicaba, está com inscrições abertas para quem quiser participar da exposição fotográfica *Visões da Ciência*. A proposta é o uso da foto para a divulgação científica. Os interessados devem apresentar trabalhos fotográficos, em escala macro ou microscópica, que retratem experimentos em laboratório ou em campo, em ambientes abertos ou fechados, em microscópio óptico ou eletrônico, em salas de aula ou viagens didáticas, entre outros locais com paisagens, animais, plantas e pessoas. O foco da fotografia deve ser a representação da ciência.

As inscrições podem ser feitas até o dia 19, no *site* www.esalq.usp.br. A exposição fará parte das atividades da *Semana Cultural da Esalq* e da *Semana de Arte e Cultura da USP*, cujas aberturas estão agendadas para 16 de setembro, em locais abertos do câmpus *Luiz de Queiroz*. Outras informações pelo *e-mail* museulq@usp.br ou em www.esalq.usp.br/visoes_da_ciencia/.